



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2025.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 333/2025
Data: 30 / 09 / 2025
Nonato

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE SALA AOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VEREADOR PROFESSOR NONATO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, **INDICA** à Prefeita Municipal de Altaneira o **SEGUINTE PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação por Regência de Sala aos professores efetivos da rede municipal de ensino de Altaneira/CE.

Art. 2º A Gratificação de Regência de Sala terá caráter remuneratório e será devida ao professor em efetivo exercício de docência em sala de aula, aos profissionais da Política de Formação e os da gestão escolar do Município de Altaneira/CE.

Art. 3º O valor da gratificação corresponderá a um percentual fixado pelo Poder Executivo sobre o vencimento base do cargo, respeitados os limites orçamentários e legais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2025.


PROFESSOR NONATO
VEREADOR/PT

APROVADO
Por: Unanidade
Em: 20 / 10 / 2025



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo valorizar os professores efetivos do Município de Altaneira que se encontram em efetiva regência de sala de aula. Ainda, considerando que o exercício da docência requer dedicação, esforço e responsabilidade, sendo de suma importância o reconhecimento pelo Município, através de incentivo financeiro que valorize e motive o profissional da educação.

A criação da Gratificação por Regência de Sala já é realidade em diversos municípios brasileiros, constituindo-se em medida justa e necessária para garantir melhores condições de trabalho e, conseqüentemente, a elevação da qualidade do ensino oferecido à população.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Indicação.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2025.



PROFESSOR NONATO
VEREADOR/PT